



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/SMS/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, com endereço na Rua Zeca Abreu, 50 – Centro – Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **FERNANDA RAQUELLE SARDÁ DE TOLEDO**, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade nº 133200- SSP-TO., e do CPF/MF: 825.510.301-53, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA., a Rua Deusdeth Pereira da Silva, Qd. 167, Lot. 02, Bairro Expansão, Cep: 68.560-000, em adendo ao contrato da licitação em análise, com o objeto de contratação de empresa para fornecimento de matérias de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2016, consoante do contrato, parte integrante do edital pregão presencial nº 006/SMS/2016, em que firmaram como partes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a licitante vencedora **ARS LIMA E CIA LTDA - EPP**, com sede na Av. José Mendonça, nº 192, Bairro Centro, Santana do Araguaia-PA., Cep: 68.560-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº 11.398.801/0001-73, neste ato representada pela Sr^a. **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, brasileira, casada, Empresária, portadora da Ci.Rg nº 5261154-SSP/PA., e do CPF/MF: 159.580.271-15, residente e domiciliada na Rua Carlos Ribeiro, nº 57, Bairro Rodoviário, Santana do Araguaia-PA., Cep: 68.560-000, no valor global de **RS 147.170,27 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme entendimento inter-partes e com arrimo no § 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e ainda por base a manter o equilíbrio econômico-financeiro das partes, adita-se o valor do contrato em 25%, que perfaz a quantia de **RS 36.792,56 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo-se assim, doravante, o valor global de **RS 183.962,83 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não estiverem em conflito com o disposto no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas abaixo

André



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

assinadas, a tudo presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da prefeitura Municipal local, bem como no Portal da Transparência, em caráter obrigatório.

Santana do Araguaia-PA., aos 28 de setembro de 2016.

Fernanda
FERNANDA RAQUELE SARÁ DE TOLEDO
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Adriana
ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA
Repres. Legal de ARS LIMA E CIA Ltda – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -

2 -